



CONTRATO DE PARCERIA EMPRESAS nº 381-2024
01/04/2024

BILHETERIA.COM PRODUÇÕES E PROMOCÕES LTDA, sociedade limitada, com sede a Rua Deputado Lacerda Franco, 300 – CJ 23 – Pinheiros – São Paulo – SP, CEP 05418-000, inscrita no CNPJ sob nº 07.741.441/0001-93, neste ato representado na forma de seu estatuto social denominada **BILHETERIA.COM**;

AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S.A., sociedade por ações, com sede na Avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, 939, 9º Andar, Torre Jatobá, Condomínio Castelo Branco Office Park, Tamboré, Município de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06.460-040, devidamente inscrita no CNPJ/ME sob o nº 09.296.295/0001-60, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social denominada **EMPRESA PARCEIRA**;

CLÁUSULA 1 - O OBJETO

1.1 Constitui-se objeto deste CONTRATO uma AÇÃO DE ACESSOS A PRODUTOS CULTURAIS entre a **BILHETERIA.COM**, e seus parceiros, nesse caso a **EMPRESA PARCEIRA**, compreendendo a oferta de produtos e experiências exclusivas em serviços de entretenimento, diversão e lazer, em condições especiais, pré-acordadas com a **BILHETERIA.COM**, para servir aos FUNCIONÁRIOS, ASSOCIADOS e CONVIDADOS da **EMPRESA PARCEIRA**, supra determinada.

CLÁUSULA 2 – CONDIÇÕES

2.1 A **EMPRESA PARCEIRA** compromete-se a oferecer aos seus FUNCIONARIOS, ASSOCIADOS E CONVIDADOS, através dessa parceria, acesso a produtos variados, temporários e que estejam disponíveis na plataforma da **BILHETERIA.COM**.

2.2 A **EMPRESA PARCEIRA**, deve ainda orientá-los a realizarem seus cadastros, de forma completa e objetiva, para que possam desfrutar de todas as ofertas de produtos de diversão e lazer cultura, no site <https://corporativo.bilheteria.com.br/askCode>.

2.3 Com relação ao uso de materiais, gráficos ou digitais, deve seguir as características de comunicação interna ou externa, padrão da **BILHETERIA.COM**, obrigando-se a comunicar à **BILHETERIA.COM**, suas intenções e necessidades.

2.4 A **BILHETERIA.COM**, fornecerá sempre um site moderno, diverso em seus produtos de entretenimento e lazer cultural, e permitirá que a **EMPRESA PARCEIRA**, ofereça aos seus funcionários, associados e convidados um CÓDIGO DE ACESSO, para o acesso exclusivo da **EMPRESA PARCEIRA**, direto às suas condições especiais, nas consultas, reservas e compras que forem de seus interesses. O CÓDIGO DE ACESSO poderá ser definido em conjunto com a **BILHETERIA.COM**. Essas condições compreendem ainda:

1. Personalização da página de login da **EMPRESA PARCEIRA**;

2. Acesso exclusivo a um Consultor de Entretenimento para organizar soluções de experiências aos **FUNCIONÁRIOS, ASSOCIADOS E CONVIDADOS** da **EMPRESA PARCEIRA**;
3. Relatório mensal para acompanhamento da parceria, que será enviado todo início de mês pelo seu consultor;
4. Até 60% de desconto que será variante por produto, sempre comparado ao valor praticado nos guichês dos eventos, espetáculos e ambientes culturais; Podendo assim disponibilizar em sua plataforma produtos com valor igual ou superior ao local.
5. Poderá cobrar uma Taxa de Conveniência de 10% (dez por cento), sobre o valor dos ingressos.

CLÁUSULA 3 – PERÍODO

3.1 A presente CONTRATO, tem validade a partir da sua assinatura, podendo ser rescindido por qualquer das partes, a qualquer momento, sem ônus, desde que haja comunicação prévia, por escrito, com uma antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Poderá haver também a quebra de contrato, pelo descumprimento de qualquer uma das cláusulas aqui acertadas e firmadas, e nesse caso, ser rescindido, de imediato, pela descontinuidade de quaisquer uma das obrigações ajustadas ou das causas previstas na legislação em vigor.

CLÁUSULA 4 – LOGOS, MARCAS E NOMES

4.1 Fica determinado e certo, nesta CONTRATO, que a sinalização da **EMPRESA PARCEIRA**, no site da **BILHETERIA.COM**, ocorrerá na PÁGINA DE LOGIN, e tão somente nesse ambiente.

4.2 A celebração do presente Contrato não acarreta nenhuma licença ou concessão de uso da marca “Azul” ou de qualquer outra marca de propriedade da **EMPRESA PARCEIRA**, razão pela qual a **BILHETERIA.COM** não poderá utilizar, exceto mediante prévia e expressa autorização por escrito da **EMPRESA PARCEIRA**, qualquer marca, nome, logotipo ou símbolo de propriedade da **EMPRESA PARCEIRA**, tampouco fazer qualquer declaração ou referência que indique a existência de vínculo, relação contratual ou negocial entre as Partes que não seja a ora estabelecida, sob pena de responder pelas perdas e danos causados.

CLÁUSULA 5 – RESPONSABILIDADES

5.1 A **EMPRESA PARCEIRA**, compromete-se a divulgar para o seu PÚBLICO INTERNO, COLABORADORES, ASSOCIADOS E CONVIDADOS, AS VANTAGENS, PROMOCÕES E OFERTAS ESPECIAIS, disponibilizadas para ela no site da **BILHETERIA.COM** ou através de seu Consultor de Entretenimento.

CLÁUSULA 6 – EXCLUSIVIDADES

6.1 Este contrato não estabelece qualquer exclusividade entre as partes, que ficam livres para celebração de quaisquer outros acordos com outras empresas diferentes ou semelhantes em suas entregas comerciais.

CLÁUSULA 7 – NORMAS ANTICORRUPÇÃO

7.1. A **BILHETERIA.COM** declara ter acessado, lido e compreendido o Código de Conduta para Parceiros de Negócio da **AZUL**, disponível no endereço eletrônico

<https://ri.voeazul.com.br/governanca-corporativa/codigo-de-etica/>, bem como declara estar ciente de que a violação das regras internas da **EMPRESA PARCEIRA** implicarão na rescisão imediata deste Contrato, em que ainda será responsável pelos danos causados, inclusive por atos de seus Colaboradores, aos quais a **BILHETERIA.COM** se compromete a informar sobre o referido Código.

7.2. Além disso, a **BILHETERIA.COM** declara e garante que está em conformidade com todas as leis dos países em que opera, incluindo, entre outras, a US Foreign Corrupt Practices Act - FCPA, a Lei de Suborno do Reino Unido (UK Bribery Act), a Lei Federal Brasileira nº 12.846/2013 e quaisquer Decretos, bem como tratados e/ ou acordos nacionais e internacionais, que regem a questão "anticorrupção" (coletivamente, as "Leis anticorrupção"), durante o período deste Contrato. A **BILHETERIA.COM** ainda declara e garante que não fez, autorizou ou ofereceu para efetuar pagamentos, presentes ou outras transferências de valor, direta ou indiretamente, para qualquer membro da administração pública ou pessoa privada, a fim de (i) influenciar indevidamente qualquer ato decisão ou falha em agir por esse membro ou pessoa; (ii) induzem indevidamente esse membro ou pessoa a usar sua influência com um governo ou entidade comercial para afetar qualquer ato ou decisão por esse governo ou entidade ou; (iii) garantir para si ou outrem qualquer vantagem imprópria.

7.3. A **BILHETERIA.COM** concorda que deve ter motivos para saber de qualquer pagamento, presente ou outra transferência de valor realizado, direta ou indiretamente, para qualquer membro da administração pública ou pessoa privada que poderia violar qualquer lei de anticorrupção ou de antissuborno, o que deverá ser imediatamente informado à **EMPRESA PARCEIRA**. Se, após qualquer consulta entre as Partes, qualquer questão não puder ser resolvida de boa fé e ao julgamento razoável da **EMPRESA PARCEIRA**, então a **EMPRESA PARCEIRA**, mediante notificação por escrito para a **BILHETERIA.COM**, pode retirar ou rescindir este Contrato.

7.4. Em caso de qualquer conflito entre as regras internas da **BILHETERIA.COM** e da **EMPRESA PARCEIRA**, fica acordado que cada Parte observará as disposições de seu respectivo Código de Conduta, apontando que, na medida em que tal conflito cria obstáculos ao desempenho deste Contrato, as Partes se comprometem a levar tais conflitos à sua respectiva administração para obter uma resolução.

CLÁUSULA 8 – DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A **EMPRESA PARCEIRA**, não será responsabilizada pelas obrigações financeiras de seus **FUNCIONARIOS, ASSOCIADOS E CONVIDADOS** junto a **BILHETERIA.COM**, bem como não assumirá qualquer contra prestação financeira e não receberá qualquer valor em espécie ou utilidade da parte representada aqui como **BILHETERIA.COM**, por firmar este **CONTRATO**. A **BILHETERIA.COM** não é responsável pela organização dos eventos divulgados na plataforma e simplesmente atua como facilitadora da venda de ingressos, não garantindo, portanto, a realização dos eventos, nem assumindo qualquer responsabilidade por cancelamentos, alterações, atrasos ou por qualquer fato ocorrido no decorrer do evento, sendo que, em tais casos a responsabilidade será integralmente dos respectivos organizadores.

8.2 A **BILHETERIA.COM** obriga-se a preencher o “Formulário para Identificação de Partes relacionadas”, que integra o presente instrumento como Anexo, declara e assume total responsabilidade, sob as penas da lei, pelas informações prestadas.

8.3 As Partes aceitam integralmente que as assinaturas do presente instrumento poderão ser realizadas através da Ferramenta de Assinatura Eletrônica D4SIGN, nos termos do parágrafo 2º do artigo 10 da MP 2.200-2/2001, sendo o presente Contrato irrevogavelmente considerado, por todos que o assinam, como prova documental e título executivo extrajudicial, para todos os fins e efeitos (“Assinatura Eletrônica”).

8.3.1 As Partes declaram e garantem que:

- i. Possuem capacidade jurídica para assinar digitalmente o presente instrumento, não podendo alegar posteriormente a oposição de assinatura por quaisquer fatores que possam vir a entender como um impedimento;
- ii. São os únicos responsáveis pelo sigilo e uso de seus e-mails, telefones celulares e senhas para consecução da Assinatura Eletrônica e que seu uso é pessoal e intransferível, devendo indenizar aqueles que sofrerem danos e/ou prejuízos pela utilização incorreta e/ou fraudulenta da Assinatura Digital;
- iii. Ao utilizar a Ferramenta de Assinatura Eletrônica, fizeram o cadastro na plataforma e cadastraram uma senha pessoal e intransferível;
- iv. Todas as evidências, físicas ou digitais, comunicações e transações eletrônicas entre as Partes se constituirão em evidências probantes e materializadas dos atos perpetrados e da legitimidade da Assinatura Eletrônica; e
- v. Adotam medidas de segurança em seus computadores, tais como a instalação de programa antivírus e de firewall contra invasões.

8.4 Todos os itens deste **CONTRATO**, são regidos pelas leis vigentes na República Federativa do Brasil. Para todos os assuntos referentes à interpretação, ao cumprimento ou qualquer outro questionamento relacionado a estes, as partes concordam em se submeter ao Foro Central da Comarca de São Paulo.

E, por estarem as partes justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas)

São Paulo/SP, 01 de abril de 2024.

DocuSigned by:
Raphael Linhares

EMPRESA PARCERIA – Representante Legal

DocuSigned by:
Odeio Grego

BILHETERIA.COM – Representante Legal

Testemunhas:

1. _____

2. _____

Nome:

Nome:

RG/CPF:

RG/CPF



Formulário para Identificação de Partes Relacionadas	
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: BILHETERIA.COM – PRODUÇÕES E PROMOÇÕES LTDA	CNPJ: 07.741.441/0001-93
DATA: 01/04/2024	
<p>Nos termos da legislação aplicável às companhias de capital aberto, tal qual a Azul S.A. (“Azul”), controladora (direta ou indireta) da Azul Linhas Aéreas Brasileiras S.A. (“ALAB”), Tudo Azul S.A. (“Tudo Azul”), ATS Viagens e Turismo Ltda. (“Azul Viagens”) e Azul Conecta Ltda. (“Azul Conecta” e, em conjunto com a Azul, ALAB, Tudo Azul e Azul Viagens, o “Grupo Azul”), as companhias são obrigadas a divulgar todas as informações referentes a transações com partes relacionadas aos seus acionistas e ao mercado em geral.</p> <p>A Política para Transações entre Partes Relacionadas da Azul, aprovada por seu Conselho de Administração em 5 de novembro de 2019, foi elaborada tendo como base seu estatuto social, a Lei nº 6.404/76, as normas da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e da U.S. Securities and Exchange Commission (“SEC”) e as regras de listagem da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) e da New York Stock Exchange (“NYSE”).</p> <p>Conforme previsto na Política para Transações entre Partes Relacionadas da Azul, caberá ao Departamento Jurídico, no escopo de suas atribuições, analisar previamente as transações que serão submetidas à aprovação da Diretoria, do Conselho de Administração, do Comitê de Governança e/ou da Assembleia Geral, conforme o caso. A versão integral da Política para Transações entre Partes Relacionadas vigente da Azul encontra-se disponível para consulta em seu site de relações com investidores (https://ri.voeazul.com.br/governanca-corporativa/estatuto-e-politicas/) ou através do QR Code ao lado</p>  <p>Considera-se parte relacionada qualquer pessoa, física ou jurídica, que tenha qualquer relação ou vínculo com os administradores da companhia, seus controladores ou com a companhia em si e cuja relação possa influenciar de forma significativa a decisão sobre qualquer contrato, compromisso, transação, obrigação ou relação que venha a ser mantida entre si e a companhia (e suas controladas diretas ou indiretas), conforme definido no Artigo 5º da Política para Transações entre Partes Relacionadas.</p> <p>Importante ressaltar que transações com partes relacionadas não são vedadas. A obrigação de divulgar as informações sobre transações com partes relacionadas existe para permitir que os acionistas e o mercado em geral confirmem e fiscalizem se tais transações foram celebradas dentro de bases justas e condições usualmente praticadas no mercado.</p>	
DEFINIÇÕES	
<p>Acionistas da Azul: são os detentores de participação acionária superior a 5% (cinco por cento) do capital social da Azul.</p> <p>Administradores: são os Diretores estatutários e, quando aplicável, os membros do Conselho de Administração de uma pessoa jurídica.</p> <p>Cargo de Influência: significa posição que permite que seu titular possa influenciar as negociações e decisões da Companhia.</p> <p>Membros da Família: significa pai/mãe, filho(a), enteado(a), irmão(a), avô(ó), neto(a), cônjuge, companheiro(a) ou dependente de cônjuge ou companheiro(a).</p>	
QUESTIONÁRIO	
(1) A sua empresa ou quaisquer de seus sócios ou Administradores possui (direta ou indiretamente) participação acionária superior a 5% em qualquer empresa do Grupo Azul?	
<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO



<p>Caso a resposta acima seja SIM, favor informar: Nome : Clique aqui para digitar texto. CPF/CNPJ: Clique aqui para digitar texto. Relação com o Grupo Azul: Clique aqui para digitar texto. Percentual de Participação: Clique aqui para digitar texto.</p>	
<p>2) Algum sócio ou Administrador ocupa cargo de Administrador ou Cargo de Influência em empresa do Grupo Azul ou em empresa Acionista da Azul?</p>	
<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO
<p>Caso a resposta acima seja SIM, favor informar: Nome: Clique aqui para digitar texto. CPF: Clique aqui para digitar texto. Relação com o Grupo Azul: Clique aqui para digitar texto.</p>	
<p>(3) Algum sócio ou Administrador da sua empresa é Membro da Família de: (i) qualquer Acionista da Azul ou (ii) qualquer pessoa que ocupe cargo de Administrador ou Cargo de Influência em empresa do Grupo Azul ou em empresa Acionista da Azul?</p>	
<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO
<p>Caso a resposta acima seja SIM, favor informar: Nome: Clique aqui para digitar texto. CPF: Clique aqui para digitar texto. Cargo: Clique aqui para digitar texto. Relação de parentesco: Clique aqui para digitar texto. Relação com o Grupo Azul: Clique aqui para digitar texto.</p>	
<p>(4) Existe relação de dependência econômica ou de subordinação de qualquer natureza, entre a sua empresa ou quaisquer de seus sócios ou Administradores com qualquer Acionista da Azul ou pessoa que ocupe cargo de Administrador ou Cargo de Influência em empresa do Grupo Azul?</p>	
<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO
<p>Caso a resposta acima seja SIM, favor informar: Nome: Clique aqui para digitar texto. CPF: Clique aqui para digitar texto. Cargo: Clique aqui para digitar texto. Relação com o Grupo Azul: Clique aqui para digitar texto.</p>	
<p>(5) Você tem conhecimento de qualquer situação, condição, relação, posição, evento ou similar, em relação a Acionista da Azul ou qualquer pessoa que ocupe cargo de Administrador ou Cargo de Influência em empresa do Grupo Azul, que lhe permita obter vantagens comerciais em qualquer transação ou relação comercial, potencial ou real com empresas do Grupo Azul?</p>	
<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO
<p>Caso a resposta acima seja SIM, favor relatar: Clique aqui para digitar texto.</p>	

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL: _____

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL:

CARGO:

ODECIO GREGIO
SÓCIO DIRETOR

Odecio Gregio
Bilhetaria.com

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 5A6A0C269EDC49B4A86C2D02BC09EA1B

Status: Concluído

Assunto: Assine com a DocuSign: BENEFÍCIOS - CONTRATO DE PARCERIA - BILHETERIA.COM PRODUÇÕES x ALAB

Envelope fonte:

Documentar páginas: 7

Assinaturas: 1

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 5

Rubrica: 0

Anthonella Ysalla de Oliveira Silva

Assinatura guiada: Ativado

Selo: 1

Av. Marcos Penteado U. Rodrigues 939

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

BARUERI, SP 06460-040

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

anthonella.silva@voeazul.com.br

Endereço IP: 163.116.224.117

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Anthonella Ysalla de Oliveira Silva

Local: DocuSign

05/04/2024 11:10:13

anthonella.silva@voeazul.com.br

Eventos do signatário**Assinatura****Registro de hora e data**

Odecio Gregio

DocuSigned by:

 C399B6029D5A4D4...

Enviado: 05/04/2024 11:13:15

odecio@bilheteria.com

Visualizado: 05/04/2024 15:03:24

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinado: 05/04/2024 15:03:51

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 191.181.156.70

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 05/04/2024 15:03:24

ID: 29a7c17e-0e42-47af-826a-cf27db78d04b

Eventos do selo**Registro de hora e data**

Nome do selo: AZUL - Raphael Linares

Concluído

Enviado: 05/04/2024 15:03:54

Nível de segurança: Certificado Digital

Selado: 05/04/2024 15:04:16

Detalhes do provedor de assinatura:

Local da assinatura do provedor:

Tipo de assinatura: DS Seal (Client ID: a97e78cf-2d50-47ce-8ed6-d494dc5d3314)

<https://ssasign.docusign.net/sca/1950>

Emissor da assinatura: DocuSign Cloud Signing CA-Org Seal

Eventos do signatário presencial**Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de entrega do editor****Status****Registro de hora e data****Evento de entrega do agente****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega intermediários****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega certificados****Status****Registro de hora e data****Eventos de cópia****Status****Registro de hora e data**

Andre Ferraz Rissi

Copiado

Enviado: 05/04/2024 11:13:11

glo.rissi@voeazul.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através do DocuSign

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Nayara Ciempes souza.nayara@voeazul.com.br Nicoly da Silva Paixão espro.nicoly@voeazul.com.br Giovana Gagliazzo Valente giovana.valente@voeazul.com.br Priscilla Cabral priscilla.cabral@voeazul.com.br Leandra da Silva Ribeiro leandra.ribeiro@voeazul.com.br Anthonella Ysalla de Oliveira Silva anthonella.silva@voeazul.com.br Juliana Barbaresco Correia juliana.barbaresco@voeazul.com.br Rayana Campos da Silva espro.rayana@voeazul.com.br Grupo de assinatura: Controle SOX - Contratos Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	Copiado	Enviado: 05/04/2024 11:13:12 Reenviado: 05/04/2024 15:04:27
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 31/08/2023 16:22:21 ID: 044cb9a5-3002-4fcd-8960-e2819610badb		

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
-------------------------	------------	-------------------------

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
---------------------	------------	-------------------------

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	05/04/2024 11:13:11
Entrega certificada	Segurança verificada	05/04/2024 15:04:16
Assinatura concluída	Segurança verificada	05/04/2024 15:04:16
Concluído	Segurança verificada	05/04/2024 15:04:16

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
----------------------	--------	----------------------

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico
--

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: anderson.correia@voeazul.com.br

To advise AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at anderson.correia@voeazul.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to anderson.correia@voeazul.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to anderson.correia@voeazul.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’ before clicking ‘CONTINUE’ within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’, you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS during the course of your relationship with AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS.